



Portaria de nº 396/SEMAD/17.

Itajá, 10 de novembro de 2017

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

**RESOLVE**,

Art. 1º - Autorizar ao servidor (A) **ROGÉRIO PAULINO**, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, portador do **CPF: 944.392.061-15**, e **MF: 10051/01**, no cargo de Controlador Interno, que se deslocou para a cidade de **JATAÍ - GO**, no dia **09/11/2017** e retorno para o mesmo dia, a serviço dessa municipalidade, devendo receber o valor: **R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)**. Discriminado da seguinte forma:

<b>02 Refeições.....</b>	<b>R\$ 60,00</b>
<b>Combustível.....</b>	<b>R\$ 220,00</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 280,00</b>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2017.